

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 705, quinta-feira, 24 de julho de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

nº 705, quinta-feira, 24 de julho de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria - SEI nº 513, de 24 de julho de 2025.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 513, de 24 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Jamyla Cruz Ibiapina	***.529.814-**	100	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Danielle Gomes Barbosa	***.944.394-**	87	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	Maria Gerlane de Souto	***.657.234-**	70	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
4º lugar	Fábio Batista Soares	***.450.264-**	60	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico comise.huac@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente